

Projeto de Lei nº 1004, de 2021

Iniciativa: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

Ementa:

Altera os arts. 155 e 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas previstas para o furto e o roubo de vacinas para a Covid-19.

Explicação da Ementa:

Tipifica como furto qualificado, com pena de reclusão de dois a oito anos, e multa, e estabelece como causa de aumento de pena para o crime de roubo, de 1/3 (um terço) até metade, o furto ou o roubo de vacina para a Covid-19.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 22/03/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 25/05/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 08/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicada a presente matéria.
Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 43-48 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**22/03/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 22/03/2021.

Publicado no DSF Páginas 25-28 - DSF nº 35

DOCUMENTOS

PL 1004/2021

Data: 22/03/2021**Autor:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera os arts. 155 e 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas previstas para o furto e o roubo de vacinas para a Covid-19.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 22/03/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 22/03/2021.

Descrição/Ementa: -